

PORTARIA Nº 360/2025 - SEAC, DE 04 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 187/2025-DIPAZ/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2931011.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de BRAGANÇA, no Estado do Pará, no período de 03/07 a 11/07/2025:

SERVIDOR	OBJETIVO
ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEN Matrícula: 52890761 Militar - DIPAZ/SEAC	Dar apoio técnico e operacional na inauguração da Usina da Paz, no referido município. Permanecendo de 03/07 a 09/07/2025.
ANTONIO FELIX MILHOMEM Matrícula: 538753101 Militar - DIPAZ/SEAC	Dar apoio técnico e operacional na inauguração da Usina da Paz, no referido município. Permanecendo de 03/07 a 09/07/2025.
LAERCIO CORREA PALHETA Matrícula Funcional: 5037077 Militar - DIPAZ/SEAC	Dar apoio técnico e operacional na inauguração da Usina da Paz, no referido município. Permanecendo de 03/07 a 09/07/2025.
SALATIEL COSTA PAULA Matrícula: 538753101 Militar - DIPAZ/SEAC	Dar apoio técnico e operacional na inauguração da Usina da Paz, no referido município. Permanecendo de 03/07 a 09/07/2025.
IVANILDA VIEIRA DA SILVA Matrícula nº: 5628482-2 Diretora - DIPAZ/SEAC	Dar apoio técnico e operacional na inauguração da Usina da Paz, no referido município. Permanecendo de 03/07 a 11/07/2025.
WALTER SILVA NOGUEIRA Matrícula: 570343301 Militar - DIPAZ/SEAC	Dar apoio técnico e operacional na inauguração da Usina da Paz, no referido município. Permanecendo de 03/07 a 09/07/2025.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6 ½ (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 329,44 por dia, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.141,36, aos servidores militares (nível 1) acima, referente a permanência de 03/07 a 09/07/2025.

III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6 ½ (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74 por dia, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.909,31 aos servidores militares (nível 4) acima, referente a permanência de 03/07 a 09/07/2025.

IV - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 8 ½ (oito e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 por dia, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.100,09 a servidora civil acima, que se deslocarão conforme item I. referente a permanência de 03/07 a 11/07/2025

V - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1217864

PORTARIA Nº 361/2025 - SEAC, 04 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 10.426/2020, de 16 de julho de 2020, no Decreto Estadual 3.302, de 29 de agosto de 2023 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2812483.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2025-SEIRDH, formalizado com a SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH, inscrita no CNPJ nº 50.452.946/0001-67, tendo por objeto "o repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH para a Secretária de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC, objetivando o fornecimento de serviço de alimentação (lanches) conforme plano de trabalho constante no TED 01/2025-SEIRDH".

Fiscal: TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA, matrícula 5953822-3, ocupante do cargo Gestor de Território.

Suplente: LÚCIA DE FÁTIMA SILVA ERICEIRA, matrícula 5969719-2, ocupante do cargo de Gerente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC

Protocolo: 1218023

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA**PORTARIA Nº. 134 DE 04 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº. 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1 - DESIGNAR o GESTOR DA PARCERIA e SUPLENTE do TERMO DE FOMENTO Nº. 024/2025 - LIGA ITAITUBENSE DE FUTSAL AMADOR - LIFA, inscrita no CNPJ: 29.683.058/0001-69

conforme previsto na Lei nº. 13.019/2014 e alterações.

GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Evelin Liege Gonçalves Campelo;

- Matrícula: 5947130/1;

- Cargo: Assessor.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Bianca de Sousa Gregório;

- Matrícula: 5982252/1;

- Cargo: Assistente Administrativo.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 04/07/2025

ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ

Presidente em exercício da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1217884

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO****Nº 029/2024**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Repactuação de preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática Elemento de

Despesa

Fonte de

Recursos Ação PI Valor

14.122.1500.8817

(Atendimento Integrado

de Crianças,

Adolescente e Mulheres

em Situação de

Violência)

3.3.3.90.32.05 01500000001 283787 1050008817C R\$ 221.731,25

14.122.1297.8818

(Implementação das

Usinas da Paz)

3.3.3.90.32.05 01500000001 283791 1050002268C R\$ 221.731,25

14.422.1500.2263 -

(Implementação do

Programa do Território

Pela Paz)

3.3.3.90.32.05 01500000001 283267 1050002263C R\$ 221.731,25

14.122.1297.8338

(Operacionalização das

Ações Administrativas

3.3.3.90.32.05 01500000001 283594 41200008338 R\$ 221.731,25

Valor Global R\$ 886.925,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : O presente Termo aditivo fundamenta-se nos

arts. 92,§3º e 124, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ - Presidente

da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1217641

DIÁRIA**PORTARIA Nº 133 DE 04 DE JULHO DE 2025**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 (duas) diárias e 1/2 (meia) em favor do servidor abaixo elencado, que ira compor a equipe na Ação Cidadania no município de Aurora do Pará/PA, no período de 03 a 05 de julho de 2025.